



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 190 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 01.10.2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 2/2005, sito na Rua de Santa Marta, lote 28 - Frações A e B, n.º 74 e 80, freguesia de Nine, do pedido de alteração do lote n.º 28 deste loteamento, requerida por José Fernando Guimarães Araújo.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de construção do lote de 120,00m² (habitação) e 196,20m² (comércio ou serviços) para 316,20m² (habitação).
- Alteração da tipologia do edifício de habitação, comércio e serviços para habitação; c) Alteração do nº de fogos de 3 fogos tipo T2, 3 fogos tipo T3 e 2 comércio/serviços para 5 fogos tipo T2 e 3 fogos tipo T3;
- Alteração do n.º de fogos de 60 fogos e 2 comércios ou serviços para um total de 62 fogos.

Com as alterações acima descritas foram alterados parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração do nº de fogos de 60 para 62;
- Eliminação de comércio/serviços.

O processo, com a identificação LAL/85/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 01 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.